



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 184 /2025

Altera a nomenclatura da Guarda Civil Municipal
para Polícia Municipal de Contagem

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º: Fica alterada a nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Contagem, que passa a ser denominada Polícia Municipal de Contagem;

Art. 2º: A partir da entrada em vigor desta Lei, todos os dispositivos legais que mencionem a "Guarda Civil Municipal", passam a ser entendidos como referentes à "Polícia Municipal".

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 25 de fevereiro de 2025.


PEDRO LUIZ
VEREADOR